

ATA DE RECEBIMENTO, JULGAMENTO E CREDENCIAMENTO 05

**CREENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024
PROCESSO Nº 664/2024**

**CREENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO
INFANTIL, PARA O ANO LETIVO DE 2025**

Aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 16h30min, tendo por local a Sala de Licitações - 2.º Andar da Prefeitura Municipal de Santa Maria, sito na Rua Venâncio Aires, nº 2277, Bairro Centro, Santa Maria - RS, por meio de Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 77/2024, para a análise da documentação enviada por meio eletrônico, referente ao **Credenciamento por Inexigibilidade nº 06/2024**, cujo objeto refere-se **CREENCIAMENTO PARA COMPRA DE VAGAS EM ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para o ano letivo de 2025 (pelo período de 12 meses), conforme Edital, Termo de Referência, Lei 14.133/21, Art. 74, IV c/c Art. 79, I. Encaminharam a documentação as licitantes: **ADILES CANTARELI. (Creche Pedacinho de Céu)**, CNPJ nº: 74.915.984/0001-77, representada por Adiles Bisognin Cantarelli, já qualificada no processo e **NOAL CALIL & CIA LTDA., (Creche Aconchego)**, CNPJ nº: 97.244.792/0001-81, representada por Nathalia Calil Mylius, já qualificada no processo. **DO RECEBIMENTO, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail, em 29/01/2025, e complementados em 05/02/2025, pela: **ADILES CANTARELI. (Creche Pedacinho de Céu)**, sendo a escola considerada Habilitada para o Credenciamento. Passou-se à análise dos documentos digitais de habilitação enviados por e-mail, em 31/01/2025, e complementados em 05/02/2025, pela: **NOAL CALIL & CIA LTDA., (Creche Aconchego)**, sendo a escola considerada Habilitada para o Credenciamento. As empresas participantes estão cientes que ao participarem deste processo de Credenciamento concordam com todos os termos e condições deste chamamento. As escolas habilitadas, serão credenciadas no site www.gov.br/compras, e convocadas para assinarem os contratos. Nada mais a registrar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Agente de Contratação.

Vanessa Siqueira de Vargas
Agente de Contratação
Portaria 77/2024